



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 32, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.944, de 30 de Março de 2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 993.240,00 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta reais), para atender as despesas, assim codificada:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.15	Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC	27.812.2020.1033	3.1.90.04.00.00.00	012	993.240,00
	TOTAL				993.240,00

Art. 2º - Para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Ministério do Esporte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito